



## DECRETO 1247/2004

### DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**JOÃO BAPTISTA LUJAN**, Prefeito Municipal de Santa Rita d'Oeste, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais,

**ARTIGO 1º** - Fica aberto na tesouraria da Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste, Estado de São Paulo, um Crédito Adicional Suplementar das seguintes verbas do Orçamento vigente, no valor de **R\$ 201.300,00 (Duzentos e um mil e trezentos reais)**.

#### **02.10.00 – Creches**

1236504712.002 – Manutenção da Unidade  
3.3.90.00 – Aplicações Diretas 3.000,00

#### **02.20.00 – Saúde**

1030103312.002 - Manutenção da Unidade  
3.1.90.00 – Aplicações Diretas 95.200,00

#### **02.28.00 – Serviços de Ação Social**

0824402832.002 – Manutenção da Unidade  
3.1.90.00 – Aplicações Diretas 15.600,00

#### **02.31.00 – Transportes -SERM**

2678209612.002 – Manutenção da Unidade  
3.1.90.00 – Aplicações Diretas 87.500,00

**ARTIGO 2º)** -As despesas decorrentes do presente Decreto, correrão por conta das anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias.

#### **02.05.00 – Agricultura e Pecuária**

2060507412.002 – Manutenção da Unidade  
3.3.90.00 – Aplicações Diretas 8.000,00

060507412.023 – Manut. Maq. Cons. Inter. Pró-Estrada  
3.3.90.00 – Aplicações Diretas 5.990,00

2060202742.025 – Manutenção Consórcio Piscicultura  
3.3.90.00 – Aplicações Diretas 4.000,00

#### **02.07.00 – Ensino Fundamental**

1236104312.002 – Manutenção da Unidade  
3.1.90.00 – Aplicações Diretas 38.000,00



# Prefeitura Municipal de Santa Rita D'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53

[prefsanrita@melfinet.com.br](mailto:prefsanrita@melfinet.com.br)

FONE (17) 3643-1123 - FAX (17) 3643-1255

RUA ANTONIO TAVARES, 107 - CENTRO - CEP 15780-000 - SANTA RITA D'OESTE - SP

## 02.16.00 – Logradouros Públicos

1545205621.013 – Construção de Guias e Sarjetas

4.4.90.00 – Aplicações Diretas

5.730,00

1545205622.002 – Manutenção da Unidade

3.3.90.00 – Aplicações Diretas

5.000,00

## 02.18.00 – Iluminação Pública

1545205641.015 – Constr. e Ampl. Rede Energia Elétrica

4.4.90.00 – Aplicações Diretas

6.990,00

## 02.19.00 – Parques e Jardins

1545205651.003 – Aquisição e Ampliação Patrimônio

4.4.90.00 – Aplicações Diretas

990,00

1545205651.028 – Reforma de Praças Públicas

4.4.90.00 – Aplicações Diretas

990,00

## 02.20.00 – Saúde

1030103312.002 – Manutenção da Unidade

3.3.90.00 – Aplicações Diretas

9.780,00

## 02.21.00 – Saneamento

1751206111.004 - Aquisição e Ampliação Patrimônio

4.4.90.00 – Aplicações Diretas

2.950,00

## 02.28.00 – Serviços de Ação Social

0824402831.004 – Aquisição e Ampliação Patrimônio

4.4.90.00 – Aplicações Diretas

12.800,00

## 02.29.00 – Encargos Especiais

2884310512.010 – Amortização Div. Contratada – INSS

4.6.90.00 – Aplicações Diretas

2.000,00

2884310512.012 - Amortização Div. Contratada – IPREM

4.6.90.00 – Aplicações Diretas

3.100,00

## 02.31.00 – Transportes – SERM

2678209611.026 – Constr. Obras de Artes Rodoviária

4.4.90.00 – Aplicações Diretas

29.990,00

2678209612.002 – Manutenção da Unidade

3.3.90.00 – Aplicações Diretas

50.000,00

## 99.99.99 – Reserva de Contingência

9999999992.999 – Reserva de Contingência

9.9.99.00 – Reserva de Contingência

14.990,00



# Prefeitura Municipal de Santa Rita D'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53

prefsantarita@melfinet.com.br

FONE (17) 3643-1123 - FAX (17) 3643-1255

RUA ANTONIO TAVARES, 107 - CENTRO - CEP 15780-000 - SANTA RITA D'OESTE - SP


TOTAL..... 201.300,00  
(Duzentos e um mil e trezentos reais).

**ARTIGO 3º)**- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste, 11 de novembro 2004.

  
JOÃO BAPTISTA LUJAN  
=Prefeito Municipal=

Registrado no livro próprio, afixado no local de costume, e determinado a publicação na Imprensa.

  
SONIA F. C. ZANGALLI  
=Chefe de Gabinete=